



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO E Nº 003/2016

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá . Bela Vista, de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **8 a 21 de março de 2016** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, a fim de preencher 44 (quarenta e quatro) vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio ofertados no IFMT Campus Cuiabá . Bela Vista.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula e apresentar a documentação exigida no item 2.3.1.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ É BELA VISTA

Cursos Técnicos Subsequentes ao Nível Médio	Vagas / Turno	Total de vagas	Duração
	NOTURNO		
Técnico em Alimentos	21	21	04 Semestres
Técnico em Química	23	23	04 Semestres
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá É Bela Vista/MT	Total de vagas	44	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.blv.ifmt.edu.br/>
- O período de inscrições será de **8 a 21 de março de 2016**, no protocolo central do Campus Cuiabá . Bela Vista (horário de atendimento das 7 às 19h), localizado à Av. Juliano Costa Marques, s/nº, bairro Bela Vista, Cuiabá-MT, CEP 78050-560.
- As inscrições encerrar-se-ão, **impreterivelmente, às 19h, do dia 21 de março de 2016 (horário de Mato Grosso)**.
- Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Do preenchimento do Formulário da Inscrição

- 2.2.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição, disponível no Protocolo Central, são de total responsabilidade do candidato;
- 2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

2.3 Da documentação

O candidato deverá apresentar o CPF, Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial, certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (será necessária cópia acompanhada do documento original ou cópia autenticada em cartório).

2.4 Dos procedimentos para inscrição

- 2.4.1 Preencher **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição.
- 2.4.2 Protocolizar no campus Cuiabá-Bela Vista, até às 19h00min do dia 21 de março de 2016, o formulário devidamente preenchido anexando cópia autenticada dos documentos exigidos no item 2.3.1.
- 2.4.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 2.4.4 Somente serão aceitas inscrições para um único curso por candidato.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar do ensino médio) do candidato referente ao curso do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos conceitos/resultados obtidos durante o curso completo do Ensino Médio.

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.4 O resultado dar-se-á pela Média Aritmética das Médias Anuais de todos os anos cursados no Ensino Médio, segundo



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO E Nº 003/2016

fórmula matemática descrita abaixo, onde:

$$MF = \frac{MA1 + MA2 + MA3}{3}$$

3

Onde: MF = Média Final

MA1 = Média obtida no primeiro ano cursado

MA2 = Média obtida no segundo ano cursado

MA3 = Média obtida no terceiro ano cursado

3.5 Será definida comissão de 3 (três) servidores do campus Bela Vista para análise dos processos.

3.6 No caso de empate na mesma opção de curso, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **22 de março de 2016** no site do IFMT (www.blv.ifmt.edu.br) e no protocolo central do campus Cuiabá-Bela Vista, obedecendo ao limite de vagas.

5. DOS RECURSOS

O candidato poderá protocolizar recurso do resultado, à comissão de Seleção no dia 23 de Março de 2016, no protocolo central do campus Cuiabá Bela Vista, até as 19h.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Cuiabá . Bela Vista.

6.2 Período de matrículas: **28 e 29 de março de 2016.**

6.3 Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min.**

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa (desde que seja maior de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6.**

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 **Dos documentos e condições para a matrícula**

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;

c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;

d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;

e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

h) Título de eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;

i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 04 de abril de 2016 conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT Campus Cuiabá . Bela Vista. O descumprimento desta norma, acarretará medidas disciplinares, conforme a Organização Didática do IFMT.



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO E Nº 003/2016

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Demais disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico www.blv.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 9.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2016/1.
- 9.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 9.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.
- 9.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- 9.6 Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.
- 9.7 O Campus não oferecerá transporte aos alunos.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do Campus Cuiabá . Bela Vista.

PERFIS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFMT CAMPUS CUIABÁ É BELA VISTA

1. Técnico em Química

O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho ou a dar sequência a seus estudos:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.
- Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios.
- Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança.
- Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais.
- Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.
- Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade.
- Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização.
- Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido.
- Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação.
- Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial.
- Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras.
- Interpretar e executar análises instrumentais no processo.
- Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos.
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas.
- Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras.
- Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.
- Utilizar técnicas de manipulação asséptica O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.
- De culturas de células animais e vegetais. de culturas de células animais e vegetais.

2. Técnico em Alimentos

O Técnico na área de alimentos é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma



EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO NÍVEL MÉDIO Nº 003/2016

criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Ao concluir o curso o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

Desta forma, o IF-MT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Realizar controle de qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicas dos alimentos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima no controle e processamento industrial.
- Acompanhar e monitorar o processo de industrialização de massas, bebidas, produtos lácteos, frutas e hortaliças, carnes, pescados e derivados.
- Auxiliar a inspeção sanitária e controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente.
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.
- Aplicar normas de exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.

CRONOGRAMA É EDITAL Nº. 003 /2016 - CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2016/1

DATA	EVENTOS
07 de março de 2016	Publicação do Edital
08 à 21 de março de 2016	Período de inscrição . protocolo central do Campus
21 de março de 2016	Último prazo para protocolizar documentação no Campus (até às 19h00min)
22 de março de 2016	Divulgação Preliminar dos aprovados/Classificados
23 de março de 2016	Prazo para interposição recursos
24 de março de 2016	Divulgação do Resultado Final dos aprovados/classificados
28 e 29 de março de 2016	Período da Matrícula . Secretaria Geral de Documentação Escolar
04 de abril de 2016	Início das aulas

Cuiabá, 07 de março de 2016.

SUZANA APARECIDA DA SILVA
DIRETORA-GERAL



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E EDITAL nº 003/2016

() **TÉCNICO EM ALIMENTOS** | NOTURNO | 4 Semestres |

() **TÉCNICO EM QUÍMICA** | NOTURNO | 4 Semestres |

Nome:	
CPF:	
RG:	
Sexo: () F () M	Data de Nascimento:
Celular:	Fone fixo:
E-mail:	
Cursou o ensino médio em escola da rede pública? () Sim () Não	
Cursou o ensino médio da rede privada na condição de bolsista integral? () Sim () Não	
Possui Necessidades Especiais? () Não () Sim (Se sim, qual?) _____	

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente formulário de inscrição.

Cuiabá, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)